



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 052

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>0519</b>
<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>0521</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>0522</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>0522</b>
<b>ASSESSORIA DA MESA .....</b>	<b>0523</b>

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 031/2020-LEG/ALE

Cria a Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de

importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º.** Para compor a referida comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

- Deputado Ezequiel Neiva (PTB) - Titular
- Deputado Jair Montes (AVANTE) - Titular
- Deputado Chiquinho da EMATER (PSB) - Titular
- Deputado Dr. Neidson (PMN) - Titular
- Deputado Anderson Pereira (PROS) - Suplente
- Deputado Adailton Fúria (PSD) - Suplente
- Deputado Aécio da TV (PP) - Suplente
- Deputado Pastor Alex Silva (PRB) - Suplente

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Legislativa da Presidência, 24 de março de 2020

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Robert Tramontina Gravena.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ROBERT TRAMONTINA GRAVENA**, pelos relevantes serviços

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**  
  
1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

prestados em favor do Estado de Rondônia, notadamente no âmbito da Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150,**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Renato Romão de Araújo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **RENATO ROMÃO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia, notadamente no âmbito da Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151,**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Nielsen Teodoro dos Reis.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **NIELSEN TEODORO DOS REIS**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia, notadamente no âmbito da Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**TAQUIGRAFIA**

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**  
**DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 17 de março de 2020)

**Presidência do Sr.**  
Laerte Gomes - Presidente

**Secretariado pelo Sr.**  
Adelino Follador - Deputado

**(Às 17 horas e 39 minutos é aberta a sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Cirone Deiró (PODE); Eyder Brasil (PSL); Jhony Paixão (PRB); Lazineho da Fetagro (PT) e Marcelo Cruz (PTB).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR.ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR.ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 05/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta o inciso IV ao artigo 143 e altera o caput do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 05/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários votem “não”.

Amanhã cedo, às 9 horas, Deputado Lebrão, vamos ver se a gente limpa amanhã as matérias dos deputados, as pautas. Às 9 horas da manhã, espero todos os deputados aqui no plenário.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contra, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/19, de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, eu quero falar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem por 30 segundos.

**O SR. JAIR MONTES** – Parabenizar aqui, Presidente. Agora são policiais penais, policial penal conforme a Constituição Federal. Parabéns, Deputado Anderson, você também agora é um policial penal, além de deputado estadual. Não muda muita coisa. Infelizmente, não muda muita coisa, por enquanto, mas com fé em Deus, a valorização vai ser muito maior. Mas, parabéns. Deputado Crispin, estamos juntos.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 334/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências” e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 334/2019 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 393/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 14. Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 393/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 447/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 447/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 448/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30. Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 60.460.309,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 448/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu gostaria, antes de encerrar a Ordem do Dia, não há oradores inscritos, eu gostaria de dizer aos senhores deputados, Deputado Geraldo, a todos os deputados, os deputados, nós estamos vivendo um novo momento agora, que são as transmissões pela TV Assembleia ao vivo, canal 50.2, de Porto Velho. Então os deputados que estejam na Mesa, os deputados que estejam no plenário, principalmente na Mesa Diretora, vamos todos ter o foco na Sessão. É importante. É uma imagem que a Assembleia passa, uma imagem de responsabilidade. Eu acho que todos nós temos que ter isso. Lógico que aqui os deputados conversam, dialogam, trocam ideias, mas principalmente a Mesa Diretora eleita estar sempre na Mesa, porque foi uma Mesa que foi eleita. Não foi só o Presidente.

Então, eu gostaria de pedir aos senhores deputados, a todos, que tivessem, que a gente possa, desta Casa, deste Parlamento, dar o exemplo de conduta e dar o exemplo de postura aqui neste Parlamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Então, eu quero fazer, mais uma vez, a chamada a todos os nobres deputados. Amanhã vamos, eu vou ver as matérias que tem, principalmente de autoria dos deputados estaduais, de autoria dos deputados estaduais, para que nós possamos amanhã votar essas matérias, projetos de lei, de indicações.

A gente não sabe o que está por vir, então vamos adiantar, acelerar o nosso trabalho para que essas leis possam ser benéficas a nossa população.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental, para o dia 18 de março, amanhã, às 9 horas da manhã.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 46 minutos)**

## ADVOCACIA GERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO Nº 082/2020 E 19225/2019.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E O BANCO.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 045/ALE/2019, referente à prestação de serviços bancários descritos na cláusula primeira do contrato e no termo de adesão às cláusulas gerais do contrato único.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias, a contar de 28 de fevereiro, ultimando-se em 31 de maio de 2020.

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 90 (noventa) dias, conforme nota de empenho de fls. 56.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 0112210202062000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE00353 de 28 de fevereiro de 2020.

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**WALTER DE ALMEIDA**  
Bancário e Economista

**Visto:**

**Whanderley da Silva Costa**  
Consultor Jurídico – ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº0582/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio e Menor Aprendiz, os servidores relacionados, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2020.

**Presidente:** RAIMUNDA NONATA NERIS XAVIER  
**Membros:** NILSON RODRIGUES GOMES  
LIANA VILARIM VIEIRA  
**Suplentes:** MARIO HALFELD CLARK CAMPOS  
JORGE MARQUES MOREIRA

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral - ALE/RO

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ADENDO MODIFICADOR Nº 001**  
**Pregão Eletrônico nº 007/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 00210/2020-97**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO**, que houve correção na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, que ora disponibilizamos, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido nos termos do Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, logo, a sessão inaugural dar-se-á no dia **07 de abril de 2020, às 09h00** (horário de Brasília).

Porto Velho/RO, 24 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO

**ASSESSORIA DA MESA****ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e onze minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, e das Deputadas Senhoras Deputadas Cassia Muleta e Rosangela Donadon, com a ausência do Senhor Deputado, Adailton Furia. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas em segunda votação as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional nº 09/20 de Autoria Coletiva, aprovado em segunda votação nominal que, Dá nova redação ao § 3º do artigo 34 da Constituição Estadual. Projeto de Lei Complementar nº 062/20 de Autoria da Mesa Diretora, aprovado em segunda votação nominal que, Estabelece a Estrutura Organizacional Política – Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Projeto de Lei nº 398/20 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 22/20, aprovado em segunda votação simbólica que, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender as Emendas Parlamentares Individuais, identificadas por fonte destinação específica por Deputado, autor da Emenda, até o valor de R\$ 22.609.890,96, que aloca os recursos na Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezoito de fevereiro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e dezoito minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e vinte.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e treze minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do

Senhor Deputado Dr. Neidson Secretariado pelo Senhor Deputado Anderson Pereira com as presenças dos Senhores Deputados, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Alex Redano, Cirone Deiró, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa.

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 396/20 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 20/20, aprovado em primeira votação simbólica que, Altera o artigo 1º da Lei nº 3.910, de 14 de outubro de 2016.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia três de março no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dez horas e quatorze minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e vinte.

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, secretariado pelo Senhor Deputado Anderson Pereira, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa.

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 400/20 de Autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, aprovado em primeira votação simbólica que, Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Projeto de Decreto Legislativo nº 120/20 de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em votação única e simbólica que, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Pastor Marcos Antonio Alves de Gois em reconhecimento aos serviços prestados a obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia. Projeto de Decreto Legislativo nº 119/20 de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em votação única e simbólica que, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Pastor Guilherme da Silva em reconhecimento aos serviços prestados a obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia. Projeto de Decreto**

**Legislativo nº 118/20 de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em votação única e simbólica que,** que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Raimundo Mendes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população no Estado de Rondônia. **Requerimento de autoria do Sr. Deputado Anderson Pereira, para que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda votação o Projeto de Lei nº 400/20.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciarem o Projeto de Lei nº 400/20 em segunda votação. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e trinta minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, secretariado pelo Senhor Deputado Anderson Pereira, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Fúria, Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 400/20 de Autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, aprovado em segunda votação simbólica que,** Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dez de março em horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e trinta e oito minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia

Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Aécio da TV, secretariado pelo Senhor Deputado Adelino Follador, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Fúria, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria deliberada. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia onze de março em horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e quarenta e seis minutos do dia dez de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Adelino Follador, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Fúria, Aécio da TV, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Alex Silva, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 393/20 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 14/20, aprovado em segunda votação simbólica que,** Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 334/19 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 232/19, aprovado em segunda votação simbólica que,** que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que 'Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências' e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 447/20 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 29/20, aprovado em segunda votação simbólica que,** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração

Tributária - FUNDAT". **Projeto de Lei nº 448/20 de Autoria do Poder Executivo, mensagem 30/20, aprovado em segunda votação simbólica** que, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 60.460.309,24 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), à Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **Proposta Emenda Constitucional nº 05/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovada em segunda votação**, que acrescenta o inciso IV, o artigo 143 e altera o caput do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezoito de março em horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezessete horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Alex Silva, Cirone Deiró, Jair Montes, Jhony Paixão e Lazinho da Fetagro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin, que** requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projetos de Lei Complementar 64/20, Projeto de Lei nºs 202/19, 204/19, 209/19, 268/19, 269/19, 304/19, 332/19 e 369/20. **Projeto de Lei Complementar nº 64/20, da Mesa Diretora, aprovado em segunda votação nominal**, que Altera a Tabela 03 – Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 268/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 332/19, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui 20 de novembro como o dia de Alcoólicos Anônimos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 304/19, de autoria do**

**Deputado Jean Oliveira, aprovado em segunda votação simbólica**, que Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Festa do Leite realizada no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré/RO. **Projeto de Lei nº 209/19, de autoria do Deputado Jean Oliveira, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui a Lei do Plantão Médico no âmbito Estadual, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos Hospitais do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 269/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui a Semana do Lixo Zero no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 391/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 11/2020, aprovado em segunda votação simbólica**, que Acresce dispositivos à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019. **Projeto de Lei nº 202/19, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio. **Projeto de Lei nº 204/19, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, aprovado em segunda votação simbólica**, que Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o vinte e quatro de março em horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dez horas e quarenta e dois minutos do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Luizinho Goebel e Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Alex Silva, Ezequiel Neiva, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **NAS BREVES COMUNICAÇÕES**, usaram da palavra os Senhores Deputados Aelcio da TV, Dr. Neidson, Chiquinho da Emater, Laerte Gomes, Adailton Furia, Adelino Follador, Edson Martins, Eyder Brasil, Ismael Crispin, Cirone Deiró, Marcelo Cruz, Jair Montes, Luizinho Goebel, Jean Oliveira, Cássia Muleta, Rosangela Donadon e Anderson Pereira. **EXPEDIENTE: Mensagem nº 41 do Poder Executivo**



para apreciar pedido de decretação de Estado de calamidade Pública em todo o território do estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19. **NA ORDEM DO DIA, foi apreciada a seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 143/20**— que, reconhece para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia, encaminhada por meio da mensagem nº 41 de 20 de março de 2020. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para apreciarem, as matérias constantes da pauta. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e cinquenta minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados: Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Luizinho Goebel e Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Alex Silva, Ezequiel Neiva, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Na primeira parte da ORDEM DO DIA, foram lidas as seguintes matérias: Mensagem do Poder Executivo nº 42 apresentando emenda aditiva**, que altera dispositivos das Leis nº 4.702 e 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019, encaminhada por este Poder Executivo por meio da mensagem nº 31, de 11 de março de 2020. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, que** Determina a proibição de venda de produtos de higiene e alimentícios na forma que menciona, em razão de situação de calamidade decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, que** Autoriza o Governo do Estado de Rondônia, por meio da secretaria estadual de saúde, a fornecer gratuitamente álcool em gel para as famílias de baixa renda do Estado, de modo a prevenir a disseminação do coronavírus (COVID- 19) e outros microorganismos patológicos, causadores de epidemia respiratórias. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, que** Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e serviços – ICMS nas contas de água e energia e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Alex Silva,**

**que** dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens intermunicipais bem como de pacotes de turismo adquiridos no âmbito do Estado de Rondônia e em razão do vírus COVID-19, conhecido como coronavírus, e dá outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, que** inclui na lista de produtos da cesta básica do povo rondoniense o álcool em gel 70%, e dá outras providências. **Na SEGUNDA parte da ORDEM DO DIA, foram lidas e aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 449/20, de autoria do Poder Executivo referente a mensagem nº 31, aprovado com emenda em primeira votação simbólica**, que altera dispositivos das Leis nº 4.702 e 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019. **Projeto de Lei nº 459/20 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre a proibição de aumento nas tarifas dos produtos e serviços de fornecimento de água, luz, internet e gás, sem justa causa enquanto durar o decreto nº 24.871/20. **Projeto de Lei nº 460/20 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica, que** Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização de pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência durante o período de aplicação das medidas referente a contenção do vírus COVID-19. **Projeto de Lei nº 461/20 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre medidas de proteção a população rondoniense durante a vigência do decreto nº 24.871/20 de medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19) do Governo de Rondônia. **Projeto de Lei nº 467/20, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre a proibição das concessionárias de serviços essenciais de suspenderem o fornecimento de energia elétrica e água das empresas que estiverem inadimplentes durante a vigência do decreto nº 24.871 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). **Projeto de Lei nº 468/20, de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica, que** Veda o corte de fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência provocada em decorrência da propagação do novo coronavírus (COVID-19) **Projeto de Lei nº 469/20 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, aprovado em primeira votação simbólica, que** Dispõe sobre medidas de proteção a população de Rondônia, durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde relacionado ao coronavírus – COVID-19. **Requerimento de autoria do Sr. Ismael Crispin, para que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda votação os Projetos de Lei nº 449/20, 459/20, 460/20, 461/20, 467/20, 468/20 e 469/20.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para apreciarem, as matérias constantes no requerimento de dispensa de interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte.